



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9700 / 3867-9850

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o ato da Senhora Secretária de Saúde, que dispensou a licitação, com fundamento no Artigo 24, “Inciso IV”, da Lei nº 8.666/1993, em favor da clínica **C.A.D.A. – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA – CASA DIA DE COSMÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº **03.585.678/0001-71**, para a internação de paciente para tratamento de transtorno mental, pelo valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), totalizando para os 6 (seis) meses o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), em face ao disposto no Artigo 26º da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se,

Secretaria de Gabinete, 13 de dezembro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretaria de Gabinete